

Acompanhamento Processual


ADI 4353 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (Eletrônico)**[Ver peças eletrônicas]**

Origem: **PR - PARANÁ**
 Relator: **MIN. ROSA WEBER**
 REQTE.(S) **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO - CNC**
 ADV.(A/S) **ORLANDO SPINETTI DE SANTA RITA MATTÁ E OUTRO(A/S)**
 INTDO. **GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**
 (A/S)
 INTDO. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**
 (A/S)
 AM. **ASSOCIAÇÃO DE CONTROLE DO TABAGISMO, PROMOÇÃO DA SAÚDE E DOS DIREITOS HUMANOS - ACT**
 CURIAE.
 ADV.(A/S) **CLARISSA MENEZES HOMSI**
 AM. **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE - CONTRATUH**
 CURIAE.
 ADV.(A/S) **AGILBERTO SERÓDIO E OUTRO(A/S)**
 AM. **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GASTRONOMIA, HOSPEDAGEM E TURISMO - ABRESI**
 CURIAE.
 ADV.(A/S) **MARCUS VINICIUS ROSA**
 AM. **FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CÂNCER**
 CURIAE.
 ADV.(A/S) **LUÍS RENATO VEDOVATO E OUTRO(A/S)**
 Apenso principal: **ADI 4351**

Andamentos	DJ/DJe	Jurisprudência	Deslocamentos	Detalhes	Petições	Petição Inicial	Recursos
Data	Andamento	Órgão Julgador	Observação			Documento	
12/11/2013	Conclusos ao(à) Relator(a)						
12/11/2013	Petição		Juntada de documentos - Petição: 57491 Data: 12/11/2013 16:23:04.272 GMT-02:00				
10/10/2013	Conclusos ao(à) Relator(a)						
09/10/2013	Deferido	MIN. ROSA WEBER	Em 04.10.2013: (...) defiro os pedidos de ingresso no feito, na condição de amici curiae, deduzidos por: (a) Associação de Controle de Tabagismo, Promoção da Saúde e dos Direitos Humanos (Aliança de Controle de Tabagismo) - ACT (petição nº 1670/2010); (b) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH (petição nº 9734/2010); (c) Associação Brasileira de Gastronomia, Hospedagem e Turismo - ABRESI (petição nº 49985/2010); e (d) Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer - Fundação do Câncer (petição nº 2187/2011).				
16/09/2013	Convertido em eletrônico		Em cumprimento ao despacho de folha 1070 do processo principal ADI n. 4351.				
19/12/2011	Substituição do Relator, art. 38 do RISTF		MIN. ROSA WEBER				
17/03/2011	Conclusos ao(à) Relator(a)		com 3 volumes (apensada na ADI 4351).				
17/03/2011	Juntada a petição nº		2187/2011.2187/2011, Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer - requer ingresso como "amicus curiae".				
26/01/2011	Petição		2187/2011 - 26/01/2011 - (PETIÇÃO ELETRÔNICA COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL) FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CÂNCER - REQUER INGRESSO COMO "AMICUS CURIAE".				
15/10/2010	Conclusos ao(à) Relator(a)						
14/10/2010	Juntada a		55588/2010.55588/2010, Associação Brasileira de				

	petição nº		Gastronomia, Hospedagem e Turismo - ABRESI - requer juntada de substabelecimento.	
01/10/2010	Petição		55588/2010 - 01/10/2010 - (PETIÇÃO ELETRÔNICA COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GASTRONOMIA, HOSPEDAGEM E TURISMO - ABRESI - REQUER JUNTADA DE PROCURAÇÃO E/OU SUBSTABELECIMENTO.	
15/09/2010	Conclusos ao(à) Relator(a)			
14/09/2010	Juntada a petição nº		49985/2010.49985/2010, da Associação Brasileira de Gastronomia, Hospedagem e Turismo - ABRESI - Requer ingresso como "Amicus Curiae."	
10/09/2010	Petição		49985/2010 - 10/09/2010 - (PETIÇÃO ELETRÔNICA COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GASTRONOMIA, HOSPEDAGEM E TURISMO - ABRESI - REQUER INGRESSO COMO "AMICUS CURIAE".	
27/07/2010	Conclusos ao(à) Relator(a)		com 3 volumes - apensada na ADI 4351	
27/07/2010	Juntada a petição nº		36567/2010.36567/2010	
24/06/2010	Petição		36567/2010 - 24/06/2010 - (PETIÇÃO ELETRÔNICA COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL) CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO - CNC - APRESENTA RÉPLICA À MANIFESTAÇÃO DA PGR.	
25/05/2010	Conclusos ao(à) Relator(a)		com 3 volumes.	
20/05/2010	Juntada a petição nº		22515/2010.22515/2010 (Petição Eletrônica com Certificação Digital), da Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da Saúde e dos Direitos Humanos - ACT, apresentando manifestação.	
19/04/2010	Petição		22515/2010 - 19/04/2010 - (PETIÇÃO ELETRÔNICA COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL) ASSOCIAÇÃO DE CONTROLE DO TABAGISMO, PROMOÇÃO DA SAÚDE E DOS DIREITOS HUMANOS - ACT - APRESENTA MANIFESTAÇÃO.	
30/03/2010	Juntada		PG nº 17461/2010, da Advocacia-Geral da União, apresentando manifestação.	
29/03/2010	Petição		PG nº 17461/2010, da Advocacia-Geral da União, apresentando manifestação.	
01/03/2010	Juntada		PG nº 9734/2010, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH, requerendo seu ingresso no feito na qualidade de "amicus curiae".	
01/03/2010	Juntada		PG nº 6403/2010, da Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da Saúde e dos Direitos Humanos - ACT, reiterando pedido de ingresso como "amicus curiae".	
26/02/2010	Petição		PG nº 9734/2010, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH, requerendo seu ingresso no feito na qualidade de "amicus curiae".	
11/02/2010	Petição		PG nº 6403/2010, da Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da Saúde e dos Direitos Humanos - ACT, reiterando pedido de ingresso como "amicus curiae".	
04/02/2010	Conclusos ao(à) Relator(a)			
01/02/2010	Publicação, DJE		Despacho de 15/12/2009. (DJE nº 18, divulgado em 29/01/2010)	Despacho
20/01/2010	Juntada		PG nº 1670/2010, da Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da saúde e dos Direitos Humanos - ACT, requerendo seu ingresso no feito na qualidade de "amicus curiae".	
20/01/2010	Petição		PG nº 1670/2010, da Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da saúde e dos Direitos Humanos - ACT, requerendo seu ingresso no feito na qualidade de "amicus curiae".	
18/12/2009	Apensado ao Processo nº		ADI/4351.ADI 4351	
18/12/2009	Despacho		Em 15/12/2009: "1. A presente ação direta de inconstitucionalidade, ajuizada em 7.12.2009 pela	

			Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, possui o mesmo objeto da ADI 4.351, proposta em 2.12.2009 pela Confederação Nacional do Turismo. As referidas ações diretas impugnam a Lei 16.239, de 29.9.2009, do Estado do Paraná, que "estabelece normas de proteção à saúde e de responsabilidade por dano ao consumidor, nos termos dos incisos V, VIII e XII do artigo 24, da Constituição Federal, para criação de ambientes de uso coletivo livres de produtos fumígenos, conforme especifica". 2. Determino o imediato apensamento dos autos desta ADI 4.353 aos da referida ADI 4.351, para que tenham tramitação conjunta. Publique-se."	
07/12/2009	Conclusos ao(à) Relator(a)			
07/12/2009	Distribuído por prevenção		MIN. ELLEN GRACIE	
07/12/2009	Autuado			

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70175-900 Telefone: 55.61.3217.3000